



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

“EMPARCELAMENTO RURAL DO VALE DO LIS – SUB PERÍMETROS I E II”

(Fase de Estudo Prévio)

1. Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “EMPARCELAMENTO RURAL DO VALE DO LIS – SUB PERÍMETROS I E II”, em fase de estudo prévio, **emito parecer favorável, condicionado** cumprimento das medidas propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação, bem como das medidas descritas no Parecer da Comissão de Avaliação, em anexo a esta DIA.

2. A apreciação da Conformidade do Projecto de Execução com a presente Declaração de Impacte Ambiental será efectuada pela Autoridade de AIA (Instituto do Ambiente), nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio.

Lisboa, 7 de Março de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins

José Eduardo Martins

Anexos: Medidas de Minimização.